

# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES 2022-2024

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**

**Eduardo Nery Machado Filho**

*Diretor-Geral*

**Flávia Morais Lopes Takafashi**

*Diretora*

**Alexandre Ribeiro Pereira Lopes**

*Diretor Substituto*

**Gabinete do Diretor-Geral (GAB)**

Marcos Mendonça da Silva - Chefe de Gabinete

**Secretaria-Geral (SGE)**

Paulo Morum Xavier - Secretário-Geral

**Auditoria Interna (AUD)**

Geneci Maria Fachinello Bonetti - Auditora-Chefe

**Corregedoria (CRG)**

Jediel Silva - Corregedor Substituto

**Ouvidoria (OUV)**

Joelma Maria Costa Barbosa - Ouvidora-Substituta

**Superintendência de Outorgas (SOG)**

Renildo Barros da Silva Júnior - Superintendente

**Superintendência de Regulação (SRG)**

Bruno de Oliveira Pinheiro - Superintendente

**Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais (SFC)**

Gabriela Coelho da Costa - Superintendente

**Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade (SDS)**

José Gonçalves Moreira Neto - Superintendente Substituto

**Superintendência de Administração e Finanças (SAF)**

Alfredo Murillo Gameiro de Souza - Superintendente

**Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM)**

Shamash Visintin - Chefe da Assessoria de Comunicação

Endereço: SEPN - Quadra 514 - Conjunto "E" - Edifício ANTAQ

CEP: 70760-545 - Brasília/DF

Fone: +55 (61) 2029-6500

Telefone da Ouvidoria: +55 (61) 2029-6575

[www.gov.br/antag](http://www.gov.br/antag)

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. TERMOS E ABREVIACÕES .....	5
3. ABRANGÊNCIA E PERÍODO .....	6
4. DA APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO .....	6
5. METODOLOGIA APLICADA .....	6
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	8
7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	10
8. DA ORGANIZAÇÃO DA TI .....	12
8.1. Da Gerência de Tecnologia da Informação .....	12
8.2. Da Gerência de Gestão da Informação .....	13
8.3. Do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação .....	14
9. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR .....	14
10. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PDTIC .....	15
10.1. Do Alinhamento Estratégico .....	15
11. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI .....	16
11.1. Da Perspectiva Estratégica .....	16
11.2. Dos Objetivos Estratégicos de TIC .....	16
11.3. Do Mapa Estratégico de TI .....	17
11.4. Análise SWOT da TI Organizacional .....	17
12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES .....	18
12.1. Da Metodologia .....	18
12.2. Dos critérios de Priorização .....	19
12.3. Necessidades Identificadas .....	20
12.4. Plano de Metas, indicadores e ações .....	21
13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	25
13.1. Necessidade de pessoal de TIC .....	25
13.2. Plano de capacitação de TIC .....	26
14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS .....	27
15. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI .....	30
16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....	30
17. DO ACOMPANHAMENTO .....	31
18. DO PROCESSO DA REVISÃO .....	31
19. CONCLUSÃO .....	32

# 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e da Portaria nº 778 SGD/ME, ambos de 4 de abril de 2019, bem como o Guia de PDTIC do SISP e em alinhamento a Estratégia do Governo Digital 2020-2022 e o Plano Estratégico da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Equipe de Elaboração do PDTIC da ANTAQ apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Agência que operacionaliza e instrumentaliza as ações de TIC do órgão.

Este Plano Diretor, instrumento de governança, gestão, monitoramento, demandas e aquisições de TIC, é o resultado de diversas reuniões da Equipe responsável pela sua elaboração e as unidades organizacionais da ANTAQ com o objetivo de buscar as necessidades informacionais e que resultasse em um documento que melhor descrevesse e atendesse às necessidades de Tecnologia da Informação da ANTAQ.

## 2. TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

TERMO	DESCRIÇÃO
<b>ANTAQ</b>	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
<b>CGDSI</b>	Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
<b>COBIT</b>	Control Objectives for Information and related Technology
<b>EGD</b>	Estratégia de Governo Digital
<b>EGTI</b>	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
<b>EqPDTIC</b>	Equipe de Elaboração do PDTIC
<b>GTI</b>	Gerência de Tecnologia da Informação
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>ITIL</b>	Information Technology Infrastructure Library
<b>LGPD</b>	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
<b>PEI</b>	Planejamento Estratégico Institucional
<b>PFA</b>	Procuradoria Federal junto a Antaq
<b>SAF</b>	Superintendência de Administração e Finanças
<b>SDS</b>	Superintendência de Desenvolvimento, Desempenho e Sustentabilidade
<b>SFC</b>	Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais
<b>SGD</b>	Secretaria do Governo Digital
<b>SGE</b>	Secretaria-Geral
<b>SISP</b>	Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
<b>SOG</b>	Superintendência de Outorgas
<b>SRG</b>	Superintendência de Regulação
<b>SWOT</b>	Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)

### 3. ABRANGÊNCIA E PERÍODO

Este plano abrange as necessidades de tecnologia da informação de todas as unidades organizacionais da Agência para o período de vigência de 2022 a 2024. Este período temporal foi aprovado pelo CGDSI para que o PDTIC acompanhe o mesmo período do Plano Estratégico da Agência.

### 4. DA APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

A aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários é da responsabilidade do Comitê Gestor de Governança Digital e de Segurança da Informação conforme o disposto no inciso III do artigo 3º da Portaria-DG nº 364/2021.

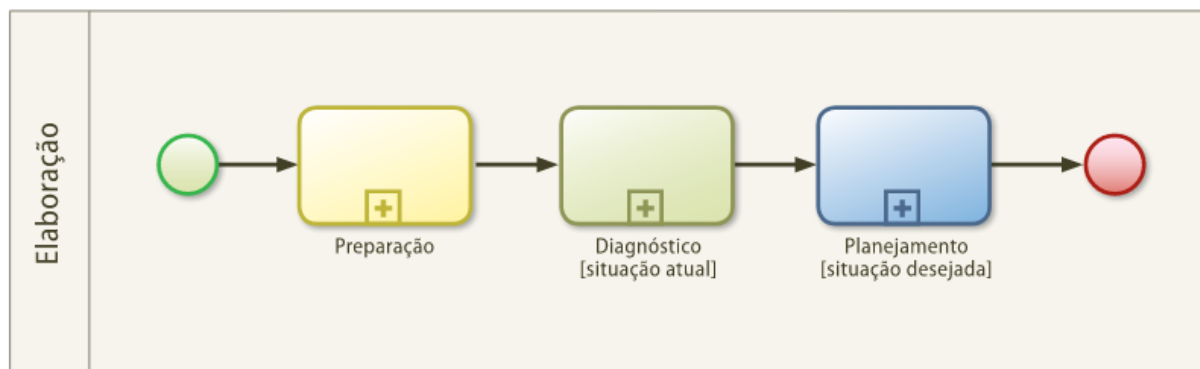
As atividades de planejamento das ações de governança de TIC, bem como de apoio à elaboração, revisão e acompanhamento do PDTIC cabem, conforme estrutura regimental da ANTAQ, à Gerência de Tecnologia da Informação (GTI).

Sua publicação é oficializada por meio de Portaria assinada pelo Diretor-Geral da Agência. Com intuito de dar transparência e publicidade, o documento é divulgado na área de “Acesso à Informação”, “Ações e Programas”, no sítio eletrônico do Agência (<https://www.gov.br/antag/pt-br>).

### 5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia utilizada no processo de elaboração do PDTIC foi o Guia de Elaboração de PDTI do SISP Versão 2.0, publicado pela STI/MP, disponível no endereço [https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/quia\\_de\\_pdtic\\_do\\_sisp\\_v2-0.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/quia_de_pdtic_do_sisp_v2-0.pdf).

O processo que orienta o desenvolvimento do PDTIC é pautado em 03 (três) fases principais: Preparação, Diagnóstico e Planejamento, conforme o macroprocesso na figura a seguir:



*Figura 1 – Fluxo do Macroprocesso de Elaboração do PDTIC*

A primeira fase da elaboração do PDTIC foi a Preparação, na qual foram realizadas as tarefas necessárias para a organização preliminar do projeto de elaboração do PDTIC, que resultou, como produtos: a institucionalização da Equipe de Elaboração do PDTIC – EqPDTIC e a definição do cronograma de elaboração, da abrangência e do período de cobertura do PDTIC e respectiva revisão, bem como documentos de referências.

A fase de Diagnóstico buscou compreender a situação atual da TI da Agência, suas lacunas de atuação ou oportunidades de ação, com base nos resultados do PDTIC anterior apresentado ao Comitê Gestor de Governança Digital e Segurança da Informação. Por meio desta análise, foram identificados os projetos e ações de TIC que compõem o próximo PDTIC.

Ao final, na fase de Planejamento, consideradas as necessidades levantadas junto às unidades organizacionais da Agência e os projetos e ações de TI, foram estabelecidos os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isso, foram contemplados os processos relacionados à priorização e planejamento das necessidades e a definição de indicadores e metas, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos, de acordo com o Plano de Gestão Anual da Agência.

## 6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração do PDTIC segue as diretrizes, padrões, normas e orientações de políticas da ANTAQ, assim como as políticas governamentais que se referem ao assunto.

A tabela a seguir apresenta os documentos de referência que serviram como material de apoio e consulta na elaboração do Plano.

ID	DOCUMENTO DE REFERÊNCIA	ORIGEM
DR01	Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
DR02	Lei nº 13.971/2019	Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 - Lei nº 13.971/2019
DR03	Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020	Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil 2020-2031
DR04	Lei nº 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação
DR05	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001	Lei da Criação da ANTAQ
DR06	Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002	Regulamento sobre a Lei da criação da ANTAQ
DR07	Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18 de agosto de 2014	Regimento Interno da ANTAQ
DR08	Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997	Lei de ordenação do transporte aquaviário
DR09	Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019	Lei das Agências Reguladoras
DR10	Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013	Marco regulatório do setor portuário
DR11	Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013	Regulamentação do marco regulatório do setor portuário
DR12	Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995	Marco do regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos
DR13	Plano Estratégico da ANTAQ 2021/2024	Plano Estratégico da ANTAQ 2021/2024
DR14	Plano de Gestão Anual	Plano de Gestão Anual da ANTAQ (Ciclo Estratégico 2021-2024)
DR15	PDTIC ANTAQ 2020-2021	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações 2020-211.
DR16	Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - E-Digital
DR17	Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020	Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022
DR18	Portaria nº 778 SGD/ME, de 4 de abril de 2019	Implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP



DR19	Transformação Digital do MInfra	Programa de Transformação Digital do Ministério da Infraestrutura
DR20	Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016	Plataforma de Cidadania Digital
DR21	Decreto nº 10.569, de 9 de dezembro de 2020	Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas
DR22	Plano Anual de Auditoria Interna	Plano Anual de Auditoria Interna da ANTAQ
DR23	Plano de Capacitação do SISP	Plano de capacitação anual do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação
DR24	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Nova Lei de Licitação e Contratos
DR25	IN SGD/ME nº 01/2019	Contratação de TIC no SISP
DR26	Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022	Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações
DR27	Documentos de Governo Eletrônico	Documentos elaborados para Governo Eletrônico: e-Mag, e-Ping, ePWG, Portal dos Dados Abertos.
DR28	Melhores práticas de gestão e governança de TI	Melhores práticas relacionadas à gestão e governança de TI: PMBok, Cobit, Itil, CMMI, ISO/IEC 27001 e 27002 (gestão da segurança da informação), ISO/IEC 38.500 (Governança Corporativa de TI), ISO/IEC 20.000 (Gestão de Serviços de TI).
DR29	Guias, manuais, processos e metodologias do SISP	Catálogo de Serviços de Consultoria do SISP; Guia de Comitê de TI do SISP; Guia de Elaboração do PDTIC; Guia Prático para Contratações de Soluções de TI; Guia de Segurança da Informação do SISP; Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP; Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP; Modelo de Referência de PDTIC – STI/MP 2011-2012; Processo de Software do SISP; Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP; Guia de PDTIC do SISP (versão 2.0); Roteiro de Métricas de Software do SISP.
DR30	Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990 e Decreto nº 6.0870, de 20 de abril de 2007	Regras para o desfazimento de bens públicos.

## 7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os trabalhos realizados durante a execução do Plano seguiram as orientações da Agência e seus direcionamentos para o período de 2022-2024, assim como as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, do Ministério da Economia e demais regulamentações que definem as contratações e políticas de TI no Governo Federal.

Registram-se, abaixo, os princípios e diretrizes norteadores deste PDTIC:

ID	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	ORIGEM
PD1	Garantia do acesso à informação, alinhado à gestão transparente e à proteção da informação, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.	DR04, DR17 e DR18
PD2	Transparência das ações de governança de TI.	DR04, DR17 e DR18
PD3	Desenvolvimento ágil de sistemas da Agência.	DR29
PD4	PDTIC alinhado aos instrumentos estratégicos do governo e da ANTAQ.	DR13, DR14 e DR18
PD5	Contratações de soluções de TIC sempre precedidas de planejamento alinhado ao PDTIC, PCA e demais instrumentos estratégicos do governo e da ANTAQ.	DR18, DR25
PD6	Contratação de soluções de TIC sempre considerando critérios de sustentabilidade.	DR26
PD7	Necessidades de TIC sempre objetivas, claras e mensuráveis que indiquem o alcance dos resultados pretendidos	DR17 e DR18
PD8	Necessidades de TIC sempre visando o atendimento da missão da ANTAQ.	DR17, DR18 e DR28
PD9	Toda ação de TIC deve observar as diretrizes de segurança da informação e comunicação.	DR30
PD10	Maximizar a terceirização das atividades de execução e operação, ficando com a GTI as tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle. As atividades que envolvam informações, procedimentos e atividades sigilosas serão executadas pela ANTAQ.	DR17
PD11	Soluções de TIC sempre que possível com garantia e suporte de 5 anos.	DR1
PD12	Sempre que possível, a ANTAQ deverá alinhar suas ações com o órgão central do SISP (SGD/ME).	DR17
PD13	Antes de início do desenvolvimento do sistema, sempre observar o Portal do Software Público, Catálogo de Software do SISP e as soluções semelhantes em outros órgãos e entidades da Administração Pública.	DR29

<b>PD14</b>	Os sistemas de informação desenvolvidos pela Agência, sempre que possível, serão disponibilizados no Portal do Software Público e no Catálogo de Software do SISP.	<b>DR29</b>
<b>PD15</b>	Desfazimento de bens de TIC de acordo com as orientações do SISP.	<b>DR30</b>
<b>PD16</b>	Todos os serviços e os processos de TIC críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados).	<b>DR18, DR25</b>
<b>PD17</b>	Todas as contratações de soluções de TIC deverão estar no PDTIC e no PCA.	<b>DR14, DR25, DR26</b>
<b>PD18</b>	O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.	<b>DR24, DR25</b>
<b>PD19</b>	A licitação de soluções de TIC que possuam padrões de desempenho e de qualidade objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado, deve ser obrigatoriamente realizada por pregão.	<b>DR24, DR25</b>
<b>PD20</b>	Adoção de padrões de gestão e governança do SISP.	<b>DR29</b>
<b>PD21</b>	Adoção de padrões de governo eletrônico: acessibilidade, interoperabilidade, dados abertos, etc.	<b>DR27</b>
<b>PD22</b>	Priorização de plataforma Web no desenvolvimento de sistemas e interface de usuários, permitindo o uso eficaz de recursos, a ampliação da acessibilidade pelos usuários e a integração entre os sistemas aplicativos.	<b>DR17, DR20, DR27</b>
<b>PD23</b>	Utilização de impressoras departamentais (ilhas de impressão e cópias) em detrimento de impressoras individuais, sempre que viável técnica e economicamente.	--
<b>PD24</b>	Aderir sempre que possível às compras compartilhadas.	<b>DR24, DR25</b>
<b>PD25</b>	Disponibilizar serviços para sociedade por meio eletrônico, mantendo o portal de Guia de Serviços do Governo Federal atualizado.	<b>DR25</b>
<b>PD26</b>	As iniciativas de TIC serão priorizadas pelos critérios de: gravidade, urgência, tendência, dificuldade de implementação, abrangência e relacionamento com atividade fim da Agência e prioridade da alta administração.	<b>DR13, DR14 e DR18</b>
<b>PD27</b>	Priorizar aquisição de soluções de TIC fabricadas ou desenvolvidas internamente no país visando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.	<b>DR24</b>
<b>PD28</b>	Os equipamentos de usuários sempre que possível serão móveis.	--

## 8. DA ORGANIZAÇÃO DA TI

### 8.1. Da Gerência de Tecnologia da Informação

A Gerência de Tecnologia da Informação tem como competências (Resolução nº 70, de 21/03/2022):

- I - elaborar e executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANTAQ – PDTI;
- II - coordenar, gerir e manter interlocução com as empresas com as quais a ANTAQ mantenha contratos relacionados às atividades de tecnologia da informação;
- III - propor e manter os planos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de comunicação e segurança de dados e de suporte à tecnologia da informação;
- IV - definir as tecnologias relacionadas ao tratamento automatizado da informação e ao desenvolvimento organizacional, com vistas a assegurar infraestrutura adequada e segura para o funcionamento da Agência;
- V - prover os serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação, da intranet e do sítio eletrônico da ANTAQ;
- VI - levantar, em parceria com a Gerência de Gestão da Informação, as necessidades de informação e sistemas;
- VII - coordenar a estruturação e manutenção das bases de dados;
- VIII - promover e manter a segurança da rede de dados; comunicação de dados e o suporte técnico;
- IX - levantar as necessidades de aquisição de infraestrutura de tecnologia da informação, com vistas à sua atualização e a adequação para níveis elevados de segurança da informação e comunicações;
- X - acompanhar os processos organizacionais e propor seu aperfeiçoamento, interagindo com a Gerência de Gestão da Informação e com a Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna;
- XI - elaborar e encaminhar os relatórios trimestral e anual de gestão, relativos à sua esfera de atuação; e
- XII - instruir respostas a consultas inerentes à sua esfera de atuação.

Para a execução das suas atribuições, a Gerência de Tecnologia da Informação possui duas coordenações: a Coordenação de Infraestrutura e Coordenação de Sistemas.

## 8.2. Da Gerência de Gestão da Informação

A Gerência de Gestão da Informação tem como competências (Resolução nº 70, de 21/03/2022):

I - atuar como unidade gestora das soluções de tecnologia da informação, painéis e aplicativos móveis concebidos internamente para suporte às atividades finalísticas e administrativas da Agência;

II - articular o processo de comunicação da gestão a que se refere o inciso anterior com os dirigentes das unidades;

III - definir, especificar e manter atualizados, com o apoio da Secretaria de Planejamento e Comunicação Interna, da Gerência de Tecnologia da Informação e das respectivas unidades nas quais se desenvolvem os processos de trabalho automatizados, os requisitos de funcionamento das soluções a que se refere o inciso I;

IV - coordenar os trabalhos realizados pelas equipes alocadas para implementação das soluções de que trata o inciso I, de infraestrutura de TI ou de segurança da informação que visem atender o processo de trabalho desenvolvido na Agência e manifestar-se previamente quanto à implementação de demandas que se refiram ou impactem tais soluções;

V - coordenar a homologação das soluções de tecnologia da informação de que trata o inciso I, com apoio das unidades nas quais se desenvolvem os processos de trabalho automatizados;

VI - gerir, com apoio da Gerência de Tecnologia da Informação, as bases de dados e informações da Agência;

VII - manifestar-se em relação à proposta de plano de desenvolvimento e manutenção de sistemas de que trata o inciso III do art. 32, previamente à sua aprovação.

VIII - coordenar a elaboração, a racionalização e a sistematização dos fluxos de atividades e processos de trabalho da ANTAQ, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna;

IX - coordenar a elaboração de manuais de trabalho, modelos, formulários e outros instrumentos de padronização, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna, com a Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais; e

X - gerenciar as atividades de gestão do conhecimento, de capacitação de servidores, de biblioteca, de produção editorial, de jurisprudência, de consulta a normativos e deliberações em geral e de gestão do Portal e da intranet da Agência.

### 8.3. Do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

O Comitê de Governança Digital e de Segurança da Informação tem como atribuição a deliberação sobre os assuntos relacionados ao governo digital, ao uso de recursos de tecnologia da informação e à segurança da informação no âmbito da ANTAQ.

## 9. ANÁLISE DOS RESULTADOS DO PDTI ANTERIOR

NÚMERO DA NECESSIDADE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	STATUS
01	Evoluir o Sistema SicPort	Suspensão
02	Evoluir o Sistema Arrendamento V2	Suspensão
03	Evoluir o Sistema Corporativo	Concluído
04	Evoluir Sistema EVTEA	Cancelado
05	Evoluir o Sistema SOE	Concluído
06	Sistema SARH	Concluído
07	Solução de Videoconferência	Suspensão
08	Reestruturar a base de dados para que seja possível correlacionar as instalações arrendadas, as instalações privadas e os portos organizados	Suspensão
09	Robotização do carregamento de informações externas para dentro do banco de dados interno	Cancelado
10	Aquisição de licenças do Qlik (View/Sense)	Em andamento
11	Evoluir Sistema SAMA	Concluído
12	Aperfeiçoar a ferramenta de fiscalização da Antaq, reduzindo o tempo necessário à execução, registro em sistema e elaboração de relatório das fiscalizações	Concluído
13	Criação de controles adicionais no SEI para monitoramento da produtividade dos servidores, com metas e prazos, além de curvas de acompanhamento e comparação entre trimestres	Concluído
14	Sistema aos moldes do cadastro de estrutura de preços do ProREP (esse voltado às administrações portuárias), porém um novo sistema dedicado aos terminais arrendados e privados	Suspensão
15	Criação de um formulário aos moldes do SOE, só que voltado para pedir a transferência da outorga, não uma nova outorga	Cancelado
16	Automatizar e padronizar os processos da GAP	Suspensão

17	Implantação de sistema de controle para acompanhamento do Plano de Gestão Anual - PGA, Programa de Gestão por Resultados - PGR e cumprimento dos projetos previstos no Planejamento Estratégico	Em andamento
18	Implantação de sistema informatizado para operacionalização do gerenciamento de riscos da Antaq	Em andamento
19	Evolução do parque tecnológico de microinformática	Concluído
20	Evolução do parque tecnológico da rede computacional	Suspensão
21	Aumentar capacidade de Armazenamento	Em andamento
22	Aquisição de bens de consumo de informática.	Cancelado
23	Contratação de Empresa especializada para apoio em atividades de Governança e Gestão de Riscos de TI	Em andamento
24	Contratação de Licenciamento Microsoft	Concluído
25	Renovar suporte, consultoria e atualização de solução de Data Discovery - Qlikview	Concluído
26	Aumento da capacidade de Link Internet	Concluído
27	Criação do SANI	Em andamento
28	Navegue Seguro	Concluído
29	Evoluir SCP	Suspensão
30	Rastreamento de Embarcações	Suspensão
31	Criação do Sistema SAI (incluído no terço final do PDTIC anterior)	Em andamento

## 10. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO PDTIC

### 10.1. Do Alinhamento Estratégico

O PDTI encontra-se alinhado aos instrumentos estratégicos:

- Plano Estratégico Institucional da ANTAQ 2021-2024;
- Plano de Gestão Anual 2022;
- Diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e LGPD;
- Estratégia de Governo Digital 2020-2022;
- Portarias nº 778/19 ME/SGD e nº 18.152/20 ME/SGD.

# 11. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

## 11.1. Da Perspectiva Estratégica

O presente Planejamento contém um conjunto de Dimensões Estratégicas de TIC associadas aos Objetivos Estratégicos da ANTAQ, conforme segue:

ID	DIMENSÕES ESTRATÉGICAS DE TIC	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANTAQ
DE1	Contribuição para a organização	Objetivo 9 - Intensificar o uso de soluções tecnológicas na gestão processual
DE2	Orientação para o Usuário	Objetivo 8 - Implementar políticas que promovam a qualidade de vida no trabalho e desenvolvam competências com foco em resultados
DE3	Orientação Futura	Objetivo 9 - Intensificar o uso de soluções tecnológicas na gestão processual
DE4	Excelência Operacional	Objetivo 5 - Fortalecer a governança e o planejamento com foco na integração e inovação de processos Objetivo 7 - Consolidar a gestão do conhecimento Objetivo 9 - Intensificar o uso de soluções tecnológicas na gestão processual

## 11.2. Dos Objetivos Estratégicos de TIC

Da Perspectiva Estratégica foram elaborados os Objetivos Estratégicos de TIC:

ID	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC	DIMENSÃO ESTRATÉGICA DE TIC
OE1	Promover a Transformação Digital	Contribuição para a organização
OE2	Proporcionar o fortalecimento da imagem da Agência por meio do valor agregado dos serviços digitais prestados pela TI	Contribuição para a organização
OE3	Promover a melhoria contínua na prestação de serviços digitais	Orientação para o Usuário
OE4	Aprimorar a gestão e governança de TI	Excelência Operacional
OE5	Aprimorar a segurança e a privacidade dos dados	Contribuição para a organização
OE6	Promover a gestão e governança dos dados	Excelência Operacional
OE7	Promover a padronização e atualização tecnológica	Orientação Futura
OE8	Assegurar o acesso e a efetividade dos serviços de TI com foco na satisfação dos usuários	Excelência Operacional
OE9	Garantir a disponibilidade das soluções de TI e a integridade e confiabilidade das informações	Excelência Operacional
OE10	Ampliar a equipe de TI e promover as competências gerenciais e digitais	Excelência Operacional



## **11.3. Do Mapa Estratégico de TI**

A partir da avaliação de suas atividades, a Equipe de Elaboração do PDTIC e a GTI atualizaram o mapa estratégico de Tecnologia da Informação da GTI.

### **11.3.1. Missão da GTI**

Prover soluções em tecnologia da informação para suportar e qualificar as ações de implementação da política de infraestrutura de transportes aquaviários do País.

### **11.3.2. Visão da GTI**

Ser reconhecida como provedora de soluções de qualidade, agregando valor ao negócio da ANTAQ em suas diferentes áreas de atuação.

### **11.3.3. Valores da GTI**

- Eficiência;
- Agilidade no atendimento;
- Sustentabilidade;
- Inovação Tecnológica;
- Confiabilidade;
- Integridade das informações.

## **11.4. Análise SWOT da TI Organizacional**

A Matriz foi desenvolvida a partir de percepção dos usuários e colaboradores de TI e o público interno e externo.

Para o ambiente interno foi considerado a unidade de administração dos recursos de TIC da ANTAQ, ou seja, a GTI. E o ambiente externo considerou as outras unidades da Agência, órgãos do governo, sociedade, etc.

Este documento deve ser revisitado periodicamente a partir das mudanças das variáveis dos ambientes internos e externos.

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
Profissionais qualificados e experientes	Quantitativo pequeno de servidores
Política de planejamento institucional	Falta de especialista em segurança da informação, nuvem e arquitetura de aplicações
Modernização tecnológica	Falta de processos e procedimentos documentados
Elevação da maturidade organizacional	

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Acompanhamento da evolução da governança de TIC pelos órgãos de controle competentes	Restrição orçamentária
Avanço de trabalho remoto	Rápida evolução Tecnológica
Disponibilidade de padrões e boas práticas de mercado em governança e gestão de TIC	Dependência de fornecedores de mão de obra especializada
	Evolução de ataques cibernéticos

## 12. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

### 12.1. Da Metodologia

A Equipe de Elaboração do PDTIC desenvolveu um questionário para viabilizar a execução do Inventário de Necessidades de TIC, componente obrigatório e essencial do Plano Diretor, e para obtenção de diagnóstico amplo de maturidade básica gerencial e de demandas para uso atual e futuro da tecnologia da informação e comunicação na Agência no período 2022-2024.

Para isso, foram listadas as necessidades de acordo com os seguintes temas.

- Desenvolvimento de sistemas;
- Desenvolvimento de painéis;
- Licenciamento de softwares;
- Aquisição de equipamentos;
- Contratação de serviços;
- Comunicação unificada; e
- Implantação de soluções.

A partir do questionário, as unidades apresentaram necessidades vinculadas aos temas, conforme abaixo:

- Ascom – Aquisição de equipamentos e Licenciamento de softwares;
- ASP – Licenciamento de software;
- GAF – Desenvolvimento de sistemas;
- GDE – Desenvolvimento de sistemas;
- GEA – Desenvolvimento de sistemas e Licenciamento de softwares;
- GGI – Desenvolvimento de sistemas e Contratação de serviços;
- GLC – Desenvolvimento de painéis;
- GMS – Desenvolvimento de painéis;
- GOA – Desenvolvimento de sistemas e Desenvolvimento de painéis;
- GOF – Desenvolvimento de sistemas;
- GPF - Licenciamento de softwares;
- GRH – Desenvolvimento de sistemas;
- GRL – Desenvolvimento de painéis e Desenvolvimento de sistemas;
- GRN – Desenvolvimento de sistemas e Licenciamento de software;
- GRP – Desenvolvimento de sistemas;
- GTI – Aquisição de equipamentos, Contratação de serviços;
- Ouvidoria – Comunicação unificada;
- SPL – Licenciamento de softwares, Implantação de soluções.

## 12.2. Dos critérios de Priorização

O critério utilizado para estabelecimento das priorizações foi a declaração e ordenamento das necessidades prioritárias pelas unidades internas no instrumento de coleta das informações do inventário.

## 12.3. Necessidades Identificadas

NECESSIDADE	NECESSIDADE DE TI	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	REFERENCIAL
1	Provimento, manutenção e atualização da infraestrutura de processamento de dados, conectividade, segurança de rede e parque de equipamentos.	Os serviços de TI prestados pela Autarquia utilizam uma infraestrutura formada por equipamentos e soluções necessárias para suportar a infraestrutura de TIC, mantidos diretamente pela GTI/SGE, incluindo-se a infraestrutura necessária para compartilhamento, processamento, integração, análise e visualização de dados corporativos. Esta necessidade visa garantir a sustentação dos processos de negócios da ANTAQ.	OE1, OE9, OE7, OE8, OE5, OE6
2	Provimento, manutenção, atualização e revisão de soluções tecnológicas, para atendimento aos objetivos estratégicos, considerando os projetos relativos à transformação digital, a transparência, o compartilhamento de dados e respeitando os padrões governamentais.	Essa necessidade remete ao dever da Autarquia de transformar-se com intuito de promover eficiência e efetividade em suas atividades finalísticas. Ademais, com a demanda crescente da sociedade por serviços digitais e maior transparência nos processos de regulação com a Lei de Liberdade Econômica e a Nova Lei das Agências Reguladoras, deve-se estabelecer metas que visem a promover a interoperabilidade, transparência, a acessibilidade e o compartilhamento de dados originários da ANTAQ.	OE1, OE2, OE9, OE8, OE5, OE6
3	Institucionalização e gerenciamento de serviços de TI de acordo com as normas e políticas definidas pela Autarquia.	Os serviços de TI prestados pela Autarquia carecem de otimização e formalização. O objetivo é estabelecer ações que visem à definição e implantação gradual de processos de gerenciamento de serviços de TI para otimização dos serviços de TI com base nas melhores práticas.	OE4, OE7, OE3, OE5, OE6
4	Implementação de processos de governança de TI.	Esta necessidade busca nortear ações que garantam a melhoria contínua das práticas de governança de TI no âmbito da Autarquia. Com efeito, deve-se contemplar o mapeamento de processos críticos de TI, gerenciamento de projetos de TI, promoção da transparência ativa, gestão de riscos de TI, gestão de conhecimento, bem como os normativos e processos de segurança da informação e privacidade de dados de acordo com normas internas da Autarquia.	OE10, OE4, OE5, OE6

## 12.4. Plano de Metas, indicadores e ações

NECESSIDADES DE TI	METAS					AÇÕES	
	DESCRIÇÃO	INDICADOR	VALOR A SER ATINGIDO				
			2022	2023	2024		
N1 - Provimento, manutenção e atualização da infraestrutura de processamento de dados, conectividade, segurança de rede e parque de equipamentos.	M1 - Prover soluções de processamento e armazenamento de dados.	Percentagem de contratações constantes no Plano de Contratação Anual concluídas (indicador anual agregado)	40%	60%	100%	A1	Prover solução de processamento de dados
						A2	Prover solução de armazenamento
						A3	Contratar manutenção de Sala Cofre
						A4	Prover solução de continuidade e de recuperação de dados
						A5	Prover serviços de sustentação de infraestrutura
						A6	Prover soluções de contingência de operações de TIC
						A7	Prover solução de computação em nuvem
						A8	Prover solução de bancos de dados
						A9	Prover solução de gestão e análise de dados
	M2 - Prover soluções de conectividade.	Percentagem de contratações constantes no Plano de Contratação Anual concluídas (indicador anual agregado)	30%	60%	100%	A10	Prover soluções de comunicação de rede de dados
						A11	Prover soluções de comunicação multisserviço
						A12	Prover serviço de comunicação unificada
	M3 - Prover soluções de segurança de rede.	Percentagem de contratações constantes no Plano de Contratação Anual concluídas (indicador anual agregado)	30%	60%	100%	A13	Prover soluções de segurança de rede de dados
						A14	Prover soluções de segurança de endpoints
						A15	Prover serviços de Certificação Digital para servidores

	M4 - Prover soluções para atendimento às necessidades dos usuários de TIC.	Percentagem de contratações constantes no Plano de Contratação Anual concluídas (indicador anual agregado)	30%	70%	100%	A16	Adquirir desktops e equipamentos portáteis
						A17	Prover licenciamento de software para uso Corporativo
						A18	Prover soluções de TIC para salas de reunião
						A19	Prover soluções de digitalização e impressão
						A20	Adquirir serviços de Certificação Digital para usuários
						A21	Adquirir licença do programa Powtoon Premium Pro + The Visual Communication Platform
						A22	Adquirir licença de programa de gestão de linhas de transporte (Mobilibus)
						A23	Adquirir solução tecnológica para Rastreamento de Embarcações
						A24	Adquirir solução de questionário eletrônico profissional online
						A25	Adquirir Licenças do Adobe Creative Cloud
						A26	Adquirir Licenças do Microsoft Project
						A27	Adquirir software SaaS (Software as a Service) de sistema de acompanhamento legislativo
						A28	Adquirir software para controlar esquema operacional da navegação longitudinal mista
A29	Adquirir aplicativo de planejamento de viagem de transporte público						
N2 - Provimento, manutenção, atualização e revisão de soluções tecnológicas, para atendimento aos objetivos estratégicos, considerando os projetos relativos à transformação digital, a transparência, o compartilhamento de dados e respeitando os padrões governamentais.	M5 - Desenvolver, aprimorar e manter soluções de TI.	Percentagem de conclusão das demandas de manutenção de soluções (indicador anual agregado)	30%	70%	100%	A30	Manter soluções de TI contidas no catálogo (sustentação)
						A31	Evoluir ArrendamentoV2 (SOG)
						A32	Evoluir CORPORATIVO (SOG)
						A33	Evoluir SOE (SOG)
						A34	Evoluir SFIS (SFC)
		A35	Evoluir SFIS Mobile (SFC)				
		Quantidade de ações <u>concluídas</u> anualmente	4	8	6	A36	Módulo sobre Cargas Perigosas (GISIS) e Coleta de Resíduos (SDS)
						A37	Sistema de Cadastramento Portuário (SDS)
						A38	Sistema de Rastreamento de Embarcações (SDS)
A39	Sistema de Monitoramento de Travessia (SDS)						

						A40	Sistema de Desempenho Portuário – SDP (SDS)
						A41	IDA da Navegação (SDS)
						A42	Implantar novas rotinas no Painel de Navegação (SOG)
						A43	Integrar Sistema de Afretamento para a Navegação Interior (SANI) com o Sistema de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio (SAMA) (SOG)
						A44	Sistema de Tabela de Preços de Terminais Portuários - SisTAPP (SRG)
						A45	Sistema de Acompanhamento de Investimento – SAI (SFC)
						A46	Sistema Navegue Seguro (SFC)
						A47	Integrar SEI ao Barramento de Serviços do PEN (SGE)
						A48	Painéis de Informações Gerenciais (SGE)
						A49	Solução de Gestão de Processos de Trabalho da ANTAQ (SGE)
						A50	Implantar sistema para operacionalização do gerenciamento de riscos (SGE)
						A51	Sistema de Controle e Acompanhamento do Plano de Gestão Anual – PGA (SGE)
						A52	Sistema de Banco de Permutas – Remoção (SAF)
						A53	Integrar folha de pagamento - SIAPE e SIAFI (SAF)
	M6 - Instituir e aprimorar processos e ferramentas de apoio ao desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de soluções de TI.	Quantidade de ações <u>concluídas</u> anualmente	2	3	1	A54	Implementar modelo DevOps
						A55	Implementar a metodologia Ágil
						A56	Contratar serviços de desenvolvimento de sistemas
						A57	Contratar solução de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i> e <i>no-code</i>
						A58	Prover solução de gestão de dados
						A59	Prover serviços <i>self service</i> de desenvolvimento de painéis
N3 - Institucionalização e gerenciamento de serviços de TI de acordo com as normas e políticas definidas pela Autorarquia.	M7 - Gerir os serviços de TI no âmbito da ANTAQ de acordo com as boas práticas.	Quantidade de ações <u>Concluídas</u> anualmente	1	6	4	A60	Otimizar serviços de atendimento ao usuário de TI
						A61	Formalizar e implementar processo de gestão de ativos de TI
						A62	Formalizar e implementar portal único de gerenciamento de serviços de TI, da logística e Gestão Processual na ANTAQ
						A63	Formalizar e implementar processos de gerenciamento de incidentes de TI
						A64	Formalizar e implementar processo de gestão de continuidade de serviços de TI
						A65	Formalizar e implementar processos de gerenciamento de acessos de ativos de TI

						A66	Aprimorar o processo de gestão de backup e restores de dados
						A67	Formalizar e implantar processo de gestão de mudanças
						A68	Aprimorar o processo de gestão de configuração de ativos de TI
						A69	Definir as diretrizes para gestão dos riscos de TI
						A70	Formalizar e implantar processo de governança e gestão de dados
N4 - Implementação de processos de governança de TI.	M8 - Definir e implementar diretrizes de gestão de pessoal de TI.	Quantidade de ações <u>concluídas</u> anualmente	1	2	2	A71	Reestruturar a equipe de TI
	M9 - Definir e implementar diretrizes de governança de TI.	Quantidade de ações <u>concluídas</u> anualmente	0	2	2	A72	Instituir Política de continuidade de serviços de TI
						A73	Propor diretrizes para avaliação da governança e da gestão de TI
						A74	Propor diretrizes para gestão do portfólio de projetos e serviços de TI
						A75	Elaborar plano de tratamento de riscos de TI
	M10 - Desenvolver mecanismos de gestão e controle das atividades e serviços de TI.	Quantidade de ações <u>concluídas</u> anualmente	1	2	3	A76	Contratação de serviços de Consultoria de TI
						A77	Aprimorar o catálogo de serviços de TI
						A78	Aprimorar o catálogo de soluções de TI
						A79	Mapear processos críticos de TI
						A80	Aprimorar os indicadores de TI, bem como o processo de definição e monitoramento do desempenho
	M11 - Implementar e gerir os processos de Segurança da Informação	Percentual dos servidores da Antaq sensibilizados	30%	70%	90%	A81	Aprimorar a prestação dos serviços de TI às unidades regionais e postos avançados
						A82	Sensibilizar os servidores da ANTAQ em Segurança da Informação
A83						Estabelecer diretrizes sobre os Temas de Segurança da Informação	
	Quantidade de procedimentos das Normas de Segurança aprovadas	-	4	5			
	Quantidade de procedimentos das Normas de Segurança implantadas	-	4	5		Implementar ações conforme as diretrizes estabelecidas sobre os Temas de Segurança da Informação	



## 13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

### 13.1. Necessidade de pessoal de TIC

Foi realizado um levantamento com objetivo de viabilizar a identificação da necessidade de pessoal e de capacitação para a GTI, a fim de obter e manter pessoas competentes e motivadas para criar e entregar serviços e produtos de TIC conforme o PDTIC.

VÍNCULO	QUANTIDADE ATUAL
Analista Administrativo (servidor da ANTAQ)	5
Analista Administrativo (servidor requisitado)	1
Analista em Tecnologia da Informação	1
Servidor comissionado	1
Secretária	1
Estagiário	1
Apoio Administrativo nível médio	2
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

Tendo em vista as entregas constantes no PDTIC, existe a real necessidade de expansão do número de servidores da GTI e pessoal de apoio terceirizado, para as atividades atuais e os novos desafios oriundos deste PDTIC, conforme os quantitativos abaixo:

QUADRO EFETIVO DE TI			
VÍNCULO	QUANTIDADE (2022)	QUANTIDADE (2023)	QUANTIDADE (2024)
Analista Administrativo (servidor da ANTAQ)	5	6	7
Analista Administrativo (servidor requisitado)	1	1	1
Analista em Tecnologia da Informação	1	2	3
Servidor comissionado	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>12</b>

PESSOAL DE APOIO			
VÍNCULO	QUANTIDADE (2022)	QUANTIDADE (2023)	QUANTIDADE (2024)
Secretária	1	1	1
Estagiário	1	2	2
Apoio Administrativo nível médio	2	3	3
Apoio Administrativo nível superior	2	3	4
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

### 13.2. Plano de capacitação de TIC

Atualmente, a GTI dispõe de 8 servidores, que é um número bastante reduzido, tendo em vista não só o quantitativo atual de servidores e colaboradores da Agência, em torno de 600, mas também o volume e complexidade dos projetos e ações constantes no presente PDTIC.

Considerando esse cenário de escassez de pessoal, a Equipe de Elaboração do PDTIC – EqPDTIC sugere ampliar ou, na impossibilidade, manter o quadro atual de profissionais capacitados e motivados em suas áreas de atuação. Assim, sugerem-se algumas temáticas para capacitação dos servidores da GTI durante a vigência deste PDTIC, em consonância com o previsto no Plano Anual de Capacitação da Agência:

- i. Segurança da Informação;
- ii. Gestão Ágil de Projetos;
- iii. Governança de TIC;
- iv. Planejamento da Contratação;
- v. Fiscalização e Gestão Contratual;
- vi. Transformação Digital de Serviços Públicos;
- vii. Privacidade e Proteção de Dados;
- viii. Segurança de Redes e de Sistemas;
- ix. Experiência do Usuário;
- x. Infraestrutura de servidores;

- xi. Governança de dados;
- xii. Gestão de dados;
- xiii. Desenvolvimento de painéis gerenciais;
- xiv. Comunicações unificadas;
- xv. Metodologias e práticas ágeis de desenvolvimento de software;
- xvi. Desenvolvimento seguro de software;
- xvii. Redes de Dados e de Armazenamento;
- xviii. Gestão de Serviços de TIC;
- xix. Gestão de Processos de TIC;
- xx. Gestão de Riscos de TIC;
- xxi. Sustentação de serviços de TIC;
- xxii. Liderança e habilidades gerenciais;
- xxiii. Análise de dados e inovação.

## 14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos é composto de riscos, probabilidade de ocorrência, impacto dos riscos, dano, ação de tratamento, respostas aos riscos e responsáveis pelas ações, bem como a referência aos Objetivos Estratégicos de TI impactados pela ocorrência efetiva dos riscos.

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO DE TRATAMENTO	RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
R1	Restrição Orçamentária	Médio	Grande	Indisponibilidade de serviços e produtos de TIC	Tratar	Articular internamente para garantir o recurso financeiro	Acompanhamento contínuo do orçamento junto a SAF	Repriorização das necessidades do PDTIC	SGE
R2	Falta de patrocínio da Diretoria Colegiada	Baixa	Grande	Não execução de projetos necessários	Tratar	Buscar a sensibilização da Diretoria Colegiada		Repriorização das necessidades do PDTIC	CGDSI
R3	Perda de servidores na GTI	Médio	Moderado	Sobrecarga de trabalho para os demais servidores	Aceitar	Aperfeiçoar a transferência de conhecimento	Desenvolvimento de ações para atrair servidores para GTI	Desenvolvimento de ações de retenção de servidores	SGE e GRH
R4	Descontinuidade de projetos	Baixo	Moderado	Indisponibilidade de serviços e produtos de TI	Tratar	Aperfeiçoar os processos de governança de TI		Repriorização das necessidades do PDTIC	CGDSI
R5	Descontinuidade dos contratos	Baixa	Grande	Indisponibilidade de serviços e produtos de TI	Transferir	Aperfeiçoar os processos de governança de TI	Acompanhamento contínuo das contratações de TI junto a SAF	Iniciar a substituição dos contratos	SGE

R6	Quantidade insuficiente da equipe de TI	Médio	Moderado	Sobrecarga de trabalho para os demais servidores	Aceitar	Aperfeiçoar os processos de governança de TI	Desenvolvimento de ações para atrair servidores para GTI	Repriorização das necessidades do PDTIC	CGDSI
						Aperfeiçoar a transferência de conhecimento		Solicitar mais vagas de ATI e solicitar novos concursos, alocar servidores formados em TI na GTI, aumentar número de contratações	
R7	Comprometimento das unidades organizacionais com a execução do PDTIC	Baixo	Grande	Não execução de projetos necessários	Tratar	Buscar a sensibilização das Unidades Organizacionais		Repriorização das necessidades do PDTIC	SGE
R8	Falta de participação da GTI em decisões que afetem o PDTIC	Baixo	Grande	Não entrega dos projetos solicitados	Aceitar	Aperfeiçoar os processos de governança de TI		Envolvimento da GTI nas decisões que afetam o PDTIC	CGDSI
R9	Não conseguir executar e acompanhar o excessivo número de necessidades identificadas e constante no PGA	Baixa	Grande	Não execução de projetos necessários	Tratar	Aperfeiçoar os processos de governança de TI		Balancear e priorizar as necessidades de TI identificadas	CGDSI

## 15. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

Para atendimentos das ações no presente PDTIC foi realizada a estimativa para cada necessidade de TIC. Na tabela abaixo apresenta esses valores agrupados.

NECESSIDADE DE TIC	VALORES ESTIMADOS ANUAIS					
	2022		2023		2024	
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
N1	4.450.000	6.550.000	1.000.000,00	5.000.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
N2	1.250.000	700.000	3.000.000,00	13.000.000,00	3.000.000,00	13.000.000,00
N3	-	-	300.000,00	-	300.000,00	-
N4	-	-	500.000,00	-	500.000,00	-
<b>Total por despesa</b>	5.700.000	7.250.000	4.800.000,00	18.000.000,00	5.300.000,00	18.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.950.000,00</b>		<b>22.800.000,00</b>		<b>23.300.000,00</b>	

## 16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Foram identificados os seguintes fatores críticos de sucesso para a implantação deste PDTIC:

- Comprometimento da Diretoria Colegiada e Secretaria-Geral por intermédio do CGDSI nos projetos e ações do PDTIC;
- Fortalecimento da Governança de TIC na Agência;
- Gestão participativa com comprometimento e acompanhamento das unidades organizacionais na execução dos projetos e ações do PDTIC dos quais são responsáveis ou partícipes;
- Avaliação contínua das metas e indicadores presentes no PDTIC;
- Garantia de equipe técnica especializada e disponibilidade financeira para atendimento dos projetos e ações do PDTIC.

A ausência de um desses fatores, ou mesmo sua presença de forma precária, irá gerar impacto nas ações do PDTIC e, conseqüentemente, nos objetivos estratégicos da Agência.

## 17. DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos projetos e ações do PDTIC da ANTAQ será realizado pelo CGDSI e consiste em ações para auxiliar a gestão e a governança de TI com foco na mensuração do desempenho da TI da Agência.

Essa mensuração visa monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços de TI com o objetivo de atender as ações, resultados e metas do PGA.

Nas reuniões do CGDSI, a GTI deverá reportar a evolução dos projetos e ações constante no PDTIC com indicadores apropriados para viabilizar a gestão efetiva e tempestiva que garanta o cumprimento das metas presentes no PDTIC.

## 18. DO PROCESSO DA REVISÃO

Este plano deverá ser revisado anualmente, a fim de contemplar o estabelecimento das ações, resultados e metas do PGA da Agência, garantindo adaptação tempestiva à dinâmica evolução da área de TI.

De forma extraordinária, o PDTIC será revisado sempre que surgirem necessidades decorrente da legislação, das atualizações da Estratégia de Governança Digital (EGD) ou quando solicitado pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Agência.

Toda revisão do PDTIC deve contemplar indicadores e metas apropriados para viabilizar a gestão efetiva e deverá ser aprovada pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Agência.

## 19. CONCLUSÃO

Atualmente, a tecnologia da informação já se mostrou indispensável na implementação de políticas públicas efetivas, ágeis e transparentes para o cidadão.

Assim sendo, para melhor gestão de tecnologia da informação, surge a necessidade de mecanismos de governança eficazes e sólidos alinhados à realidade do órgão, com priorização da Diretoria Geral.

A construção do presente Plano foi orientada pelos instrumentos de governança da Agência e pelas diretrizes da Estratégia do Governo Digital e necessitará de acompanhamento pelo Comitê de Governança Digital e Segurança de Informação.

As ações do presente PDTIC agregarão valor às atividades da Agência, aprimorando continuamente a governança de TIC da ANTAQ.